

DECRETO Nº 1694 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 04 – Administração
 - 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
 - 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 150,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 24 – Comunicações
 - 2.042 – Manutenção e Ampliação de Torres de Sinal de TV
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 27 – Desporto e Lazer
 - 2.041 – Manutenção de Espaços para Prática de Esporte e Lazer
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 15 – Urbanismo
 - 2.014 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 04 – Administração
 - 2.006 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Administração
 - 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.700,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

- 12 – Educação
 - 1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEFs
 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
1.028 – Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
1.025 – Construção, Reforma e Ampliação de Creches e EMEIs
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0020 – MDE

10 – Saúde
2.043 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal da Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

10 – Saúde
2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - FMS
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.050,00
Fonte: 0040 – ASPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-10-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração